Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 205/2026

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da exoneração de agentes públicos e da possível extinção ou reestruturação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, com foco na continuidade dos serviços públicos, na justificativa técnica dos atos administrativos e na garantia de que não haja prejuízo à população.

Senhor Presidente,

Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer: que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Castro/PR, para que preste informações detalhadas acerca da exoneração da Secretária Municipal de Relações Institucionais e Juventude e de servidores comissionados, bem como sobre a possível extinção ou reestruturação da referida pasta.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, independentemente de mudanças administrativas ou políticas;

CONSIDERANDO que a criação, manutenção ou extinção de Secretarias deve estar fundamentada em critérios técnicos, planejamento e interesse público;

CONSIDERANDO que reorganizações administrativas não podem gerar descontinuidade de políticas públicas ou prejuízo à população;

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo;

REQUER:

Esse documento foi assinado por Paulo Roberto Nocera Junior e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ.

1. Que seja informado quem responderá pela condução das atividades anteriormente atribuídas à Secretaria de Relações Institucionais e Juventude, garantindo a continuidade dos serviços;
2. Que seja esclarecido se haverá extinção, fusão ou reestruturação da referida Secretaria, apresentando a devida justificativa técnica que fundamenta a decisão;
3. Que seja apresentada a motivação técnica que embasou tanto a criação quanto a possível descontinuidade da Secretaria no atual organograma municipal;
4. Que seja informado quais medidas foram adotadas para assegurar que não haja interrupção ou prejuízo aos serviços públicos e políticas voltadas à juventude;
5. Que seja detalhado quais programas, projetos e ações estavam em execução e como se dará sua continuidade após as exonerações e eventuais mudanças estruturais;
6. Que seja apresentado plano de transição administrativa, indicando como se dará a absorção das atribuições por outras pastas, se for o caso;
7. Que seja informado se houve estudo de impacto administrativo e social antes da decisão, encaminhando documentação comprobatória;
8. Que seja esclarecido de que forma a Administração garante que decisões de natureza administrativa não sejam influenciadas por fatores que possam comprometer o interesse público;
9. Que seja encaminhado o organograma atualizado da Administração Municipal, com as devidas alterações;
10. Que seja informado se haverá envio de projeto de lei à Câmara Municipal tratando da reorganização administrativa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar que alterações na estrutura administrativa do Município sejam conduzidas com responsabilidade, planejamento e transparência.

Não se trata de quem ocupa cargos, mas da garantia de que os serviços públicos continuem sendo prestados de forma eficiente e contínua. Da mesma forma, a criação e eventual extinção de estruturas administrativas devem estar devidamente justificadas sob o ponto de vista técnico, evitando decisões que possam gerar desorganização administrativa ou prejuízos à população.

Cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, garantindo que o interesse público seja preservado acima de quaisquer circunstâncias.

Esse documento foi assinado por Paulo Roberto Nocera Junior e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ.

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 04/05/2026 16:05 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

DR. PAULO
VEREADOR

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ.

Esse documento foi assinado por Paulo Roberto Nocera Junior e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 04/05/2026 16:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível

Autenticação paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

P/Flk/Z8FwH/YUim8enKcpGdpdE1hx89o5QdK05AdvE= SHA-256

✔ Recepção em 04/05/2026 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

IevPvBFAKm9HcK31jr2HVD7sZPC180z7+x2QxuR3SSY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/KZF97-BG4C6-K8JFS-KC9YQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate